



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 02 DE JULHO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.232

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 1.232

EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025 17ª CONVOCAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 14 do EDITAL DE ABERTURA de 24 de novembro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício do cargo, conforme classificação, a saber:
MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
42	2328692E02A3BBEF7	GLAUCIA FERREIRA LAEBER	20

1. O candidato convocado terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocação (3ª Etapa), para autenticar os documentos e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munido de todos os documentos e exames exigidos no item 14.10.

2. Para fins de conferência, todos os documentos enviados via sistema na 2ª etapa, deverão ser apresentados na versão original ou cópias autenticadas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Joaquim Alves, S/N, Centro Poliesportivo, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07:30h às 13:30h.

3. O não comparecimento do candidato classificado no prazo da convocação, implicará na automática eliminação independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

4. Após a devida conferência dos documentos apresentadas na 2ª etapa, o candidato deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, CEP: 29.290-000, no horário de 07h às 13h, munido das cópias e originais dos seguintes documentos e exames para formalização do contrato:

4.1 Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;

- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP;
- l) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- m) CPF dos filhos;
- n) Certidões Negativas Criminais, expedidas pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) INFORMAR: conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL.

4.2 Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia jejum.

5. O Custeio dos exames será de responsabilidade do candidato.

6. Após entrega dos documentos e exames o candidato convocado será submetido à perícia médica, para avaliar se o mesmo tem aptidão para exercer as atividades do cargo pleiteado.

7. A perícia médica será realizada pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

8. A desistência do candidato na chamada, pela ordem de classificação, será assinada pelo candidato desistente, acarretando a eliminação do mesmo com a convocação do próximo candidato classificado.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de julho de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

CONTRATOS

**TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 082/2025
PROCESSO Nº 2026-GGRCS**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, portador da Matrícula Funcional nº 040699, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE SUSPENDER A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2025, celebrado com a empresa THOMPSON E DUARTE ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua João Mozer, nº 110 – Bairro Jardim da Ilha, Iconha, ES, CEP 29.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 36.758.622/0001-20, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. PAULO CEZAR THOMPSON JÚNIOR, empresário, doravante denominado CONTRATADO, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente termo tem por objeto a suspensão do Contrato nº 082/2025 e de todos os seus efeitos administrativos, financeiros e executórios, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de baixa complexidade para realização de Obra de Recapeamento Asfáltico em vias urbanas no Município de Rio Novo do Sul, ES, em razão do Termo de Notificação nº 00874/2026 e da Decisão TC nº 2491/2026, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nos autos do Processo TC nº 1424/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Publicação

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Suspensão no Diário Oficial do Município de Rio Novo do Sul, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma abaixo elencados.

Rio Novo do Sul - ES, 01 de julho de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

PROCESSO SELETIVO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2026
RESULTADO INICIAL – 2ª CONVOCACÃO PARA 2ª ETAPA**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de outubro de 2025, torna público:

1. O Resultado Inicial da 2ª Convocação para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais – 2ª Etapa, do Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2026:

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE VIRGÍNIA NOVA:

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
02	262069D680109DD8E	ADRIANA LOUZADA PAULO LAEBER	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
03	266969E007412B5CE	JAMILA COSTA SILVEIRA DO NASCIMENTO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
04	267069E00DD7E4C25	MATHEUS BATISTA PINTO	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
05	261269D64551C3EF2	JOZIELENA SALVADOR GOMES	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
06	264369D7F9D0CCBEB	GILCIMARA DA SILVA DE OLIVEIRA	ELIMINADA NÃO ENVIOU O ANEXO I E NÃO COMPROVOU A ESCOLARIDADE MÍNIMA
07	262669D6DC2307F28	LUCIANA TEODORO PACHECO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
08	261169D644AB78E65	SIMONE FREIRE BELISÁRIO SCHEIDEGGER	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
09	263669D7B1AE9974A	DALILA MARTINS OINHAS CARDOSO	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
10	266769DEB0BFC3FB2	ANDREIA ADAO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
11	260769D62846EC593	EDENILDA FLÁVIA PASSOS DE OLIVEIRA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
12	264069D7DCF3A913E	CREIDIMARA GOMES LIMA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
13	261869D66F69A704F	KARLA FRANÇA MARDEGAN	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
14	263769D7C13D9ED59	ROSIANE BRAGA DA SILVA	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
15	267169E0232448D9D	GUILHERME DE SOUZA SANTOS	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
16	262169D6A30F98CC2	JAQUELINE SORIO SILVA PEIXOTO	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
17	262869D71E5627F56	JOYCE ALMEIDA MORAIS FIORESE	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
18	262469D6CF8C2B99B	GUSTAVO FRANCISCO DE SOUZA SILVA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
19	265669DAC1C3D5A75	ERICK MOTA SANTANA	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

2. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos de acordo com as regras estabelecidas no item 12 do Edital de Abertura de 07 de abril de 2026.

3. Os pedidos de recurso deverão ser realizados no período de 0h do dia 03/07/2026 até as 23h59min do dia 06/07/2026, exclusivamente mediante preenchimento do formulário no site: www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no link próprio para recursos. O candidato interessado deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, logo após clicar na opção “RECURSOS” e depois enviar seu recurso através da opção “NOVO RECURSO”.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de julho de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

MARCIA MABEL AMARO
Membro Suplente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2026
2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS
NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 33, de 01 de Outubro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de MÉDICO PSF, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2026, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

MÉDICO PSF (40 HORAS SEMANAIS):

POSIÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
03	255569A21577DFFCE	MARCELA MUNIZ OLIVEIRA RESENDE	51
04	255769A21DA36E2F2	ALINI RAFAELLE FÉLIX DA MOTA	48
05	2487699D81F88371B	THAINA OLIVEIRA ONOFRE	47
06	2493699DAA444159A	MARCOS PAULO FONSECA DE FREITAS COELHO	47
07	2501699DD2E7E3A02	RICARDO PELA FERREIRA FILHO	46
08	2519699F6348623B1	JOÃO VICTOR SCHIMITH CORCINO DE FREITAS	43
09	2475699C9F920AC2E	GABRIEL BROSEGHINI VALLANDRO	41
10	2521699F65DCED5EB	FRANCIELLI AVANCINI LOPES	41
11	2468699C655472771	CAIO DE ALMEIDA SANCHES TOLEDO	39
12	253869A0C78481B42	TATIANA MARIA MOREIRA MORAES	37
13	2483699CEFA990D13	KAMILA JALES CORTELETI	34
14	252869A0398573A76	JULIA IGREJA STEFANON	32
15	2511699E44AB288D6	ADEJAILTON MACHADO MORAIS	32
16	2498699DCBFA3605B	DEYVD ANNTONY LIMA GRANGEIRO	31
17	2481699CE16D22E80	JOÃO FELIPE MOREIRA DE MIRANDA	29
18	253069A053B4A7FBD	FABRICIO DA SILVA BASTOS	24
19	255269A1FA3AD65CB	NATALIA CARLETTE ATHAYDES	24
20	2486699D08ACE562D	LETÍCIA DE CASTRO NEVES LIMA	24
21	2473699C8AECA4A48	IZADORA DUTRA DE ALMEIDA	23
22	2463699C5E17988CF	CLARISSA COELHO DE OLIVEIRA LIMA	22

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 03/07/2026 até as 23h59min do dia 06/07/2026.
2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.
3. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar *upload* dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES” e seguir os comandos específicos citados no item 2.
5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.riónovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.
6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar ou certidão de conclusão do Curso Superior da área de atuação);
 - d) Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Caso tenha informado pontuação de Tempo de Serviço);
 - e) Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01 do Edital de Abertura);
 - f) Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Caso tenha informado pontuação de Títulos).
7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 7, 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 7, 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.
8. Todos os candidatos convocados deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01 do Edital de Abertura), sendo um documento obrigatório, independente se possuem tempo de serviço ou não. Serão ELIMINADOS os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.
9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.
10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.
11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.
12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI